



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 24.05.001/2023-SME

UNIDADE ADMINISTRATIVA ADERENTE: Secretaria da Educação.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria da Administração do Município de Quixadá.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 001/2023-PERP- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – A-SRP.

1- ABERTURA:

Vimos, nesta data, INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-A-SRP, **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria da Administração do Município de Quixadá, **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 001/2023-PERP, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando a Contratação de serviços de gerenciamento de frota para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia em rede de abastecimentos credenciados da contratada para Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE.

2- JUSTIFICATIVA:

Considerando que o processo Pregão Eletrônico nº 09.03.001/2023-GM, foi **SUSPENSO “SINE DIE”**, por conta do Mandado de Segurança Civil da 2ª Vara Civil da Comarca de Tauá, Processo nº 0200355-53.2023.08.06.0171, que determina a suspensão do processo licitatório em epigrafe, tendo em vista a necessidade da Secretaria da Educação da Prefeitura de Tauá de contratação do objeto supra, e que, a ausência dos serviços causaria transtornos para a administração, como a paralização do transportes escolar, bem como, outros serviços essenciais, **DECIDIMOS** pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023-A-SRP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2023-PERP.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, possibilita a órgãos do Município de Tauá, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o prestador abaixo respondeu positivamente à consulta realizada, acerca da possibilidade da contratação do objeto sobredito, através da “carona” à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que o prestador é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.



Considerando, por fim, a manifesta vantagem no preço praticado na aludida ata de registro.

A **DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ocorrerá em favor da empresa:

EMPRESA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.858.769/0001-97.

LOTE 02 - SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA CONTROLE, MONITORAMENTO E GESTÃO DE FROTA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. TOTAL	DESCONTO SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
2.4	SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTACÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S-10 E DIESEL COMUM), ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE	1	SERV	1.300.000,00	0,00%
2.5	SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO,	1	SERV	1.200.000,00	0,00%



ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATIVEL COM HARDWERE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE				
---	--	--	--	--

Tauá/CE, 24 de maio de 2023.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas Secretaria da Educação

DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023-A-SRP

UNIDADE ADMINISTRATIVA ADERENTE: Secretaria da Educação

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria da Administração do Município de Quixadá.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 001/2023-PERP- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – A-SRP.

O Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Tauá, Estado do Ceará, subscritos, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão, vêm emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – A-SRP**, gerenciada pela Secretaria da Administração do Município de Quixadá, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 001/2023-PERP, cujo objeto é a Contratação de serviços de gerenciamento de frota para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia em rede de abastecimentos credenciados da contratada para Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE., para, em favor das empresas abaixo discriminadas:

EMPRESA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.858.769/0001-97, com o percentual de desconto sobre a Taxa de Administração em 0%, com estimativa de despesas de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório de origem, bem como, do presente Processo Administrativo de Adesão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria da Educação:

Dotação Orçamentária: 12.361.1002.2.074.0000 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental.

Fonte: 1.540.0000.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%.

Valor R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Elemento de Despesas: 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: art. 22º, Decreto Federal nº 7.892/13.

Tauá/CE, 24 de maio de 2023


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas Secretaria da Educação